



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

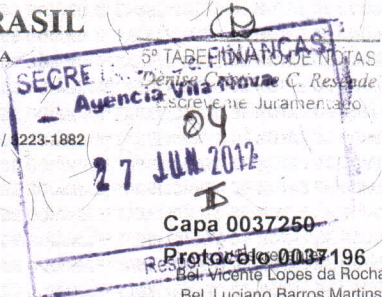
Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto



CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL
SOUZA Escrevente 0004
Escritório: Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone: (62) 3203-1105
Luiz Calixto Delgado Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Claudio Silva Angelo de Menezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniela de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

☐ Heber Hur de Sousa
☐ Miriam Ferreira M. Vieira
☐ Denize Alves de A. Campos
☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira
☐ Ramon de O. Cordeiro Souza

AUTENTICAÇÃO
0084B744437

Livro 01128-N — Folhas 186/188
TRASLADO | Pág. 001

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: **ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA E SUA ESPOSA**

FAVOR DE
DORVALINA DE JESUS
NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Compra Venda virem

que aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, (11/11/2011) nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber:- como outorgantes vendedores, **ITAÍDES RODRIGUES EVANGELISTA**, professor, portador da Cédula de Identidade nº 328.400-2ª VIA SSP GO expedida em 18/09/1997, inscrito no CPF/MF sob nº 122.982.551-72, residente e domiciliado na Rua Tupi, Quadra 84, Lote 01, Jardim Guanabara, Goiânia-GO, e sua esposa, Sra. **ABADIA LUÍZA DA SILVA RODRIGUES**, protetica, portadora da Cédula de Identidade nº 1.171.882 SSP GO, inscrita no CPF/MF sob nº 233.310.971-87, residente e domiciliada na Rua 10 qd. U, It. 09, Água Branca, Goiânia-GO, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de comunhão de bens neste ato legalmente representados por seu bastante procurador e substabelecido, Sr. **WENDEL DE JESUS AMPOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, despachante, portador da Cédula de Identidade nº 3100509 / 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 865.539.331-20, residente e domiciliado na Rua A, qd. B-02, It. 37, nº 302, Apt 44, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrado as folhas 160/162, Livro nº. 01252-P, em 03/11/2011, nestas Notas, e, como outorgada compradora, **DORVALINA DE JESUS**, brasileira, separada judicialmente, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº 627.822 - 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 394.943.811-49, residente e domiciliada na Avenida Pedro Paulo de Souza, nº 10.999, Apt-204, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO; pessoas conhecidas entre si e reconhecidas como as próprias por mim, de cujas identidades e capacidade jurídica, a vista de seus documentos pessoais, que dou fé. Então, pelos vendedores me foi dito que são senhores e legítimos possuidores, a justo título e aquisição legal, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extra-judiciais, mesmo de hipotecas legais ou convencionais, do seguinte imóvel: **LOTE Nº. 28, da QUADRA nº. 04, situada à Rua NC-2, no Setor II, do loteamento denominado "GOIÂNIA 2", nesta Capital, com área de 220,00m², sendo: 11,00m pela linha de frente c/á Rua NC-2; 11,00m pela linha de fundo, dividindo com os lotes números 7 e 8; 20,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº. 29; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº. 27, havido por força de título aquisitivo devidamente matriculado e melhor descrito no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, sob o número de matrícula 29.648.** Que nessa conformidade, acham-se contratados com a compradora por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, o referido imóvel,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1814 / 3223-1888

CEP: 74030-065

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabellião Substituto

Livro 01128-N

TRASLADO

Folhas 186/188

Pág. 002

Escrevente 0004

Escreventes

Luiz Calixto Demarcki Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniella de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

TABELIONATO DE NOTAS
Denise Cristiane C. Resende
Escrevente Juramentado

Responsável

Capa 0037250

Protocolo 0037196

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Sonismar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

pelo preço certo e ajustado de **R\$20.000,00 (vinte mil Reais)**, pagos à vista em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação, prometendo por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se, como de fato se obrigam, a responder pela evicção de direitos, se chamados a autoria, pondo a compradora a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo-lhe todo o domínio, posse, direitos e ação que sobre a coisa vendida até o momento exerciam, por bem deste instrumento e da cláusula "**CONSTITUTIV**". Foram-me apresentadas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual, bem como a Negativa de Ônus do Cartório de Registro de Imóveis competente, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, as quais serão anexadas ao traslado desta Escritura. Declara(m) o(s) outorgante(s) estar(em) isento(s) da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS, tendo em vista que não é (são) empregador(es) direto(s). Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita esta Escritura nos expressos termos em que está redigida e que tem conhecimento da Lei 7.433, de 18/12/1.985 e regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, dispensando neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal que incide(m) sobre o(s) imóvel(eis) objeto(s) desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. O Imposto Sobre Transmissões Imobiliárias- "INTER-VIVUS"- (I.S.T.I.), por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, recurso especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 1.992. Dispensa a apresentação de todas as demais Certidões de Feitos Ajuizados da Outorgante, conforme lhe faculta os Parágrafos 2º e 3º do Artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18/12/1985. Foi emitida a DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF/473/2004. E por se acharem assim justos e contratados, pediram-me que lhes reduzisse a escrito a sua vontade aqui manifesta, na forma desta escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, outorgam, aceitam e assinam em todos os seus termos. Foram dispensadas as testemunhas, conforme o permissivo da lei nº 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$333,90, sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$33,39. Taxa Judiciária: R\$25,63. (aa.) WENDEL DE JESUS CAMPOS, Procurador. DORVALINA DE JESUS, Outorgada. Denise Cristiane Carandina Resende, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

CARTÓRIO SOUZA 2º SERVIÇO NOTARIAL
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3203-1105
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL

27 JUN. 2012

Página 2

☐ Heber-Hur Corda de Souza - Oficial e Tabellião
☐ Miriam Ferreira M. Vieira - Sub-Oficiala Escri.
☐ Denise Alves de A. Campos - Sub-Oficiala Escri.
☒ Ely Rodrigues de S. Oliveira - Sub-Oficiala Escri.
☐ Ramon de O. Co. deiro, Souza - Sub-Oficial Escri.

AUTENTICAÇÃO
0084B74443B

Continua na Página 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 3 nº 347 - Ed. Rural - Setor Central - Fone/Fax: (62) 3223-1882

CEP: 74030-065

E-mail: tabelliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião

BEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Livro 01128-N

Folhas 186/188

TRASLADO

Pág. 003

Em Testº da Verdade

Escrevente 0004

Escreventes
Luiz Calixto Demárcki Oliveira
Jonadab Gonçalves Pereira
Bel. Marcos Roberto de Souza
Cláudio Silva Ângelo de Menezes
Roberto Ferreira de Assis
Daniella de Souza Oliveira
Lucas Felipe dos Santos

5º TABELIONATO DE NOTAS
Denise Cristiane C. Resende
Escrevente Juramentado

Capa 0037250

Protocolo 0037196

Bel. Vicente Lopes da Rocha
Bel. Luciano Barros Martins
Bel. Andréa Lúcia Alves de Souza
Sonismar Pires Magalhães
Leonardo Silveira Araújo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

Denise Cristiane Carandina Resende
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 157806

Lº 2 - fls. 001- Registro Geral

Atos Praticados

R-4 - 29648 - compra e venda

Em 30/11/2011

O Suboficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça
PADRÃO
0297B043465

CARTÓRIO 2º SERVIÇO NOTARIAL
SOUZA
Av. Vicente de Paula Souza nº 67 Centro
Aparecida de Goiânia-GO Fone: (62) 3203-1105
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA CORRESPONDE COM DOCUMENTO ORIGINAL
27 JUN. 2012
☐ Heber-Hur Cordeiro de Souza - Oficial e Tabelião
☐ Miriam Ferreira N. Vianna - Sub Oficiala Escr.
☐ Denize Alves de A. Campos - Sub Oficiala Escr.
☐ Ely Rodrigues de S. Oliveira - Sub Oficiala Escr.
☐ Ramon de O. Cordeiro Souza - Sub Oficiala Escr.

AUTENTICAÇÃO
0084B744439